
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2022/ASTE/CAB/SEMED

Porto velho, 21 de setembro de 2022

“Dispõe sobre dispensa de registro de Ponto Eletrônico e autoriza ponto registrado por assinatura, conforme Laudo Médico, homologado pela Junta Médica – SEMAD”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor MOARI DA SILVA BRITO, matrícula nº 191156, Monitor de Ensino, e autorizar o registro de ponto por meio de assinatura, (Número do Ato/Ano:292/2022) da Secretaria Municipal de Administração, com base no disposto no inciso XI do Art. 6º do Decreto nº 14.760/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A3DF7A18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2022. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>